



MANUAL DO fornecedor

Unimed 
Resende

Índice

Boas vindas	04	Interação com fornecedores	07
Nosso hospital	04	Cadastro, seleção e qualificação	08
Identidade organizacional	04	Avaliação de fornecedores	09
Diretrizes	05	Prazo para atendimento / horário de entrega .	12
Brindes e favorecimentos	05	Faturamento, forma e prazo de entrega	13
Compras de materiais	06	Declaração	17
Modalidade de compras	06		
Produtos e/ou serviços adquiridos	07		

Contatos

www.unimedresende.com.br

Rua Nicolau Taranto, 239

27542-020 - Comercial - Resende - RJ

T. (24) 2108-8900

www.hospitalunimedresende.com.br

Rua Elza da Silva Duarte, 71

27520-005 - Manejo - Resende - RJ

T. (24) 2108-9912

Seja bem-vindo



Este Manual foi desenvolvido pela Unimed Resende com a finalidade de orientar todos os seus fornecedores quanto aos requisitos mínimos de Qualidade, necessários para o fornecimento de itens.

Nosso objetivo é estabelecer um bom relacionamento com os fornecedores de produto e serviços por meio de uma conduta ética nas

relações comerciais, atuando em múltiplas etapas do processo, desde a entrega dos insumos à realização dos serviços, e preservar a imagem da Unimed Resende na relação comercial, por meio de procedimentos que estejam de acordo com as normas éticas previstas.

Nosso hospital



Contamos com 10,6 mil metros quadrados de área construída, sendo o maior complexo hospitalar da região das Agulhas Negras. Reunimos recursos avançados de diagnóstico e terapia, com sistema totalmente informatizado e corpo técnico altamente qualificado. Possuímos leitos de enfermaria, apartamentos e UTI adulta.

Contamos ainda com sala de espera (setor de imagem, internação, hall principal, quimioterapia, pronto atendimento e laboratório) e ainda cafeteria, proporcionando aos nossos clientes conforto e tranquilidade.

Saiba mais: www.hospitalunimedresende.com.br

Identidade organizacional



missão

Somos uma cooperativa de trabalho médico, que promove soluções em saúde garantindo a sustentabilidade, desenvolvimento dos cooperados, colaboradores, parceiros e sociedade.

valores

Cooperação | Valorizar as Pessoas e o Trabalho em Equipe

Ética | Agir com Transparência e Responsabilidade

Cuidado | Acolher e respeitar a Diversidade

Transformação | Crescer com sustentabilidade e Impactar Positivamente a Sociedade.

visão

Ser reconhecida como uma cooperativa socialmente responsável que ofereça a melhor assistência médico-hospitalar e planos de saúde na região das agulhas negras e valorize o trabalho médico.

política de qualidade

Prestar atendimento humanizado e eficaz em um ambiente acolhedor e seguro que permita a experiência com o jeito de cuidar Unimed de forma inovadora baseada em cooperação, ética e melhoria dos processos de trabalho para cooperados, colaboradores e parceiros em consonância com as normas vigentes.

Diretrizes



A Unimed Resende, dentro de sua política de relacionamento com os compradores, fornecedores, busca estabelecer condições comerciais adequadas nos pedidos de compras, autorizações e/ou aprovações de serviços, com o objetivo de atuar de forma transparente nas relações comerciais com seus parceiros (fornecedores de produto e serviço) de negócios. Todas as atividades do setor de Suprimentos estão vinculadas e harmonizadas às Diretrizes Organizacionais, inclusive as normas. Essas normas deverão ser observadas pelos compradores e fornecedores de produtos e serviços, conforme detalhado a seguir:

- ✔ Atitude de postura nos relacionamentos;
- ✔ Deve haver estímulo e desenvolvimento da competição positiva e sadia entre os fornecedores e prestadores de serviços;
- ✔ Fornecer informações imediatas na confirmação do pedido por ordem de compra, autorizações e aprovações de serviços, sobre quaisquer mudanças;
- ✔ Não realizar faturamentos sem estar de posse das ordens de compra, autorizações e aprovações de serviços;
- ✔ Meio ambiente e sustentabilidade;
- ✔ O atendimento aos fornecedores e prestadores de serviços deverá ter um caráter institucional e não pessoal, mantendo um tratamento igualitário, respeitoso, gentil e cooperativo;
- ✔ Respeito a Legislações e cláusulas contratuais;
- ✔ Saúde e segurança do trabalho;
- ✔ Sigilo, transparência e confidencialidade das informações, preservando a ética nas negociações;
- ✔ Retornar cotações, orçamentos, propostas e/ou contratos diversos dentro dos prazos estabelecidos.

Com esse conhecimento, eventuais falhas poderão ser evitadas e/ou reduzidas, determinando uma consciência profissional nos processos operacionais de qualidade, buscando sempre a melhoria contínua.

Os fornecedores têm papel fundamental nesse contexto, pois somente com a cooperação conseguiremos atingir a excelência nas aquisições de insumos e/ou contratações de serviços.

Brindes e favorecimentos



Poderão ser aceitos brindes como: agendas, bolsas, canetas, cadernos, lápis, livros, necessários, squeeze e outros materiais de escritório, bem como outras peças de uso pessoal, sempre com logomarca.

Convites para eventos, palestras, seminários, workshops e afins, patrocinados por fornecedores e/ou prestadores de serviços poderão ser aceitos, desde que haja autorização da Administração da Unimed Resende.

Sempre renunciar e/ou denunciar a qualquer prática que desabone os princípios da ética e honestidade da Unimed Resende.

Compras de materiais



O setor de suprimentos é responsável por todas as compras de materiais da Unimed Resende. As compras são divididas em grupos: **Materiais Médicos e Medicamentos** são adquiridos, por cotação eletrônica inseridas na plataforma Bionexo e **Alimentos, Manutenção, Higienização, Lavanderia, Informática, Funcionais, Materiais consignados, OPME, Material de expediente** são feitas via e-mail e contatos telefônico. Todas as formas de negociação buscam estabelecer os critérios de menor preço, marca padronizada, qualidade, prazo de entrega e condições de pagamento. Algumas particularidades envolvem o processo de compra de materiais e devem ser respeitadas:

- A** Flexibilidade no caso de alteração de quantidade e prazo de entrega dos pedidos de compra;
- B** Fornecimento dos materiais e serviços que obedeçam aos padrões exigidos pelas normas técnicas;
- C** Reposta das cotações dentro do prazo estabelecido;
- D** Garantir estoque mínimo do item cotado até a finalização do pedido;
- E** Ser responsável pelo item adquirido, quanto a qualidade e integridade do mesmo até o ato da entrega;
- F** Permissão para o Hospital Unimed Resende Na acompanhar o processo de industrialização, comercialização e estocagem dos produtos, sem ônus;
- G** Receber e aceitar as notificações referentes a qualquer procedimento que estejam em desacordo com o que foi contratado e fazer as devidas correções.

Modalidade de compra

A Unimed Resende utiliza as seguintes modalidades de compras e contratações:

Compras por sistema eletrônico: São aquisições de produtos através da plataforma Bionexo.

Compras por coleta de preços: São as aquisições de produto e/ou serviços realizada através de cotações de preços entre os fornecedores qualificados, tendo como principal perfil a não complexidade técnica dos produtos/serviços. As aquisições são contratadas formalmente através de avisos de fornecimento e entregues aos fornecedores por meio eletrônicos.

Compras emergenciais: São as aquisições de produtos e/ou serviços urgentes, para manter o bom andamento das atividades principais da cooperativa.

Compras com contrato de fornecimento: São aquisições de produto e/ou serviços com necessidades frequentes, estabelecendo parcerias efetivas com os fornecedores através de contrato entre as partes. Esses contratos terão bases jurídicas claras.

Produtos e/ou serviços adquiridos



A Unimed Resende, em seus processos de atendimento, adquire produtos e serviços dos seguintes segmentos.

- ✓ Vigilância e segurança;
- ✓ Serviços de alimentação;
- ✓ Equipamento de proteção individual;
- ✓ Assessoria e consultoria;
- ✓ Passagens aéreas/rodoviárias;
- ✓ Vale-alimentação;
- ✓ Serviços de engenharia;
- ✓ Serviços manutenção (eletroeletrônico, informática, mecânica, civil, e telefonia)
- ✓ Fornecimento de energia elétrica, água e telefonia;
- ✓ Extintores de incêndio e recarga de extintores;
- ✓ Equipamentos de refrigeração (ar-condicionado);
- ✓ Equipamentos para laboratórios;
- ✓ Equipamentos audiovisuais;
- ✓ Materiais de expediente;
- ✓ Material de limpeza e higiene;
- ✓ Solução em logística e destinação final de resíduos de serviço de saúde;
- ✓ Material de expediente (utilizados nos processos internos como tonner, clips, papel para impressora, cartucho de tinta, crachás);
- ✓ Mídia impressa e eletrônica (publicidade e propaganda);
- ✓ Brindes;
- ✓ Suprimento de informática;
- ✓ Serviços de locação (salas, veículos, equipamentos, etc);
- ✓ Limpeza e conservação;
- ✓ Jardinagem;
- ✓ Móveis de escritório;
- ✓ Material gráfico (impressos personalizados, incluindo certificados);
- ✓ Veículo;
- ✓ Materiais hospitalares;
- ✓ Equipamentos hospitalares;
- ✓ Medicamentos;
- ✓ Software e hardware;
- ✓ Impressão digital;

Interação com fornecedores



A interação e comunicação devem ser o mais transparente possível, considerando que as informações sejam confiáveis e justas. A Unimed Resende espera que os seus fornecedores tenham informações sobre o mercado e sobre produtos e serviços.

A Unimed Resende acredita que os seus fornecedores tenham condições de desenvolver seus processos com profissionalismo e comprometimento, com ênfase em requisitos como:

- ✓ Ter o conhecimento das legislações aplicáveis a sua empresa ou ramo de atividade e atendê-las;
- ✓ Atender as especificações do aviso de fornecimento;

- ✓ Fornecer, quando solicitado, toda documentação exigida;
- ✓ Fornecer informações imediatas na confirmação do pedido sobre quaisquer mudanças;
- ✓ Não efetuar faturamentos sem estar de posse do número da Ordem de Compra e o mesmo constar na nota fiscal;
- ✓ Retornar propostas de orçamentos ou contratos dentro do prazo estabelecido;
- ✓ Fornecer os dados estatísticos, mostrando os parâmetros críticos de teste e os parâmetros do processo, quando solicitados;
- ✓ Ter o conhecimento das legislações aplicáveis à sua empresa ou ramo de atividade e atendê-las;
- ✓ Manter sigilo e confidencialidade sobre todas as informações técnicas ou não, pertinentes ao fornecimento, de propriedade da instituição;
- ✓ Cumprimento das cláusulas contratuais e as negociadas;
- ✓ Agilidade nas informações solicitadas;
- ✓ Manter devidamente atualizado o seu cadastro.

Cadastro, seleção e qualificação



Os fornecedores interessados em fornecer produtos/serviços a Unimed Resende deverão encaminhar seus dados cadastrais para o e-mail suprimentos@hospitalunimedresende.com.br, bem como ter ciência deste Manual, enviando para análise dos responsáveis na área de Compras.

A atualização do cadastro é de responsabilidade do próprio fornecedor.

Fornecedor de produto (documentação aplicável a todo tipo)

- Alvará da Vigilância Sanitária vigente (quando aplicável);
- Alvará de localização e funcionamento expedido pela Prefeitura;
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- Cartão de Inscrição do CNPJ;
- Certificado de Responsabilidade Técnica do Conselho correspondente (quando aplicável);
- Inscrição Estadual (quando aplicável).

Fornecedor de serviço (documentação aplicável a todo tipo)

- Alvará de localização e funcionamento expedido pela Prefeitura;
- Alvará da Vigilância Sanitária vigente (quando aplicável);
- Atestado de Responsabilidade Técnica – ART (quando exigir);
- Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social;
- Cartão do CNPJ;
- Certidão de Quitação de Tributos Federais e contribuições sociais expedidas pela Secretaria da Receita Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS e do INSS



A qualificação de fornecedores possibilita verificar a capacidade de um determinado fornecedor de prover insumos e serviços, dentro dos requisitos exigidos de qualidade da Unimed Resende. Para monitorar o desempenho dos fornecedores, deve ser registrada sistematicamente a qualidade dos produtos entregues e dos serviços prestados.

Avaliação dos fornecedores



PRODUTO – A avaliação do fornecedor é realizada a cada entrada da nota fiscal em nosso sistema de informação no setor de almoxarifado e abrange os seguintes aspectos:

- ✔ **Entrega da Mercadoria no Prazo:** Os insumos sempre têm data marcada para entrega, pois no momento da aprovação acordado/combinado, autorização e ordem de compra. Corresponde a **30% (trinta por cento) da qualificação**.
- ✔ **Entrega Total dos Produtos:** Espera-se que o fornecedor entregue o total que foi acordado/combinado no momento da compra. Corresponde a **20% (vinte por cento) da qualificação**.
- ✔ **Embalagem em Bom Estado:** tem função de proteger e estender o seu prazo de vida, viabilizando sua distribuição, identificação e consumo. Corresponde a **10% (dez por cento) da qualificação**.
- ✔ **Nota Fiscal Emitida Corretamente:** serão contabilizadas as ocorrências relacionadas aos erros de informação em notas fiscais como, prazo de pagamento, valor de itens. Este critério corresponde a **10% (dez por cento) da qualificação**.
- ✔ **Temperatura Adequada do Produto:** Durante o transporte se o produto não é conservado em temperatura ideal (conforme definido no registro), podem ocorrer alterações no produto final, comprometendo, a efetividade do fármaco, bem como a eficácia, a estabilidade e as características físico-químicas. **30% (trinta por cento) da qualificação**.

A avaliação de desempenho dos fornecedores de produto é realizada pelo sistema MV, através do compilado da avaliação de recebimento de produto mais registro de não conformidade. O resultado da avaliação semestral compõe a nota final de desempenho do fornecedor de produto, que poderá obter as seguintes pontuações:

Ótimo (Maior que 81%) – Atende de forma eficaz os critérios da avaliação.

Bom (Menor ou igual a 80% e maior ou igual a 61%) – Atende os critérios de avaliação, porém requer melhoria em seu processo.

Regular (Menor ou igual a 61% e maior ou igual a 31%) – Deverá apresentar um plano de ação as não conformidades identificadas no processo de avaliação, para adequação.

Ruim (Menor que 30%) – Os fornecedores de produto que não cumprirem dois ou mais critérios estabelecidos acima e/ou agirem fora dos padrões de ética da nimed Resende no fornecimento de insumos serão desqualificados, e não poderão participar das cotações no período de 30 dias. O Suprimentos (Gestão de fornecedores) fará um comunicado formal para o fornecedor através de e-mail informando sua desqualificação.



Os **fornecedores de produtos** que não cumprirem dois critérios ou mais critérios estabelecidos e/ou agirem fora dos padrões de ética da Unimed Resende no fornecimento de insumos e serviço serão desqualificados, e não poderão participar das cotações no período de 60 dias.



O **Suprimentos** (Gestão de fornecedores e prestadores de serviços) fará um comunicado formal para o fornecedor e/ou prestador através de e-mail informando sua desqualificação. A requalificação do fornecedor será aceita mediante a correção dos critérios apontados, melhoria no atendimento, revalidação de documentos e visita técnica (quando necessário).

SERVIÇO – A avaliação dos fornecedores de serviço, é realizada pelos gestores através de formulário para cada serviço prestado (nota fiscal emitida).



Cordialidade no atendimento: Esse critério é avaliado desde o início do processo, a avaliação é feita antes e durante a compra/aprovação e depois da entrega do serviço. Já no primeiro contato o fornecedor está sendo avaliado, as informações repassadas sobre o serviço, tanto em nível de qualidade, quanto a quantidade, as informações sobre o andamento do processo de entrega e/ou término dos serviços, e se necessário, a assistência após a entrega do serviço, seja para o esclarecimento de eventuais dúvidas ou para cumprimento de garantias. Este critério corresponde a **10% (dez por cento) da qualificação**.



Pontualidade e agilidade: Está diretamente ligado a entrega no prazo dos serviços prestados. Os serviços com cronograma de execução, a qual é acordado/combinado no momento da aprovação, autorização e ordem de compra. Corresponde a **15% (quinze por cento) da qualificação**.



Qualidade dos serviços prestados: Critério destinado a verificar como serviços foi prestado e se atender as necessidades para os quais foi contratado. Este critério corresponde a **15% (quinze por cento) da qualificação**.



Clareza nas informações prestadas: Esse critério é avaliado desde o início do processo toda informação prestada no momento de contratação com o fornecedor e após a entrega do serviço, seja para o esclarecimento de eventuais dúvidas ou para cumprimento de garantias. Corresponde a **10% (dez por cento) da qualificação**.



Capacidade técnica em executar os serviços: Esse critério abrange tanto a experiência empresarial quanto a experiência dos profissionais que executarão o serviço. A primeira seria capacidade técnico-operacional, abrangendo atributos próprios da empresa, desenvolvidos a partir do desempenho da atividade empresarial com a conjugação de diferentes fatores econômicos e de uma pluralidade de pessoas. A segunda é denominada capacidade técnico-profissional, referindo-se a existência de profissionais com acervo técnico compatível com o serviço contratado. Corresponde a **20% (vinte por cento) da qualificação**.



Nota fiscal e boleto entregues no prazo acordado: Esse critério avalia se fornecedor de serviço entrega a nota fiscal e o boleto no prazo acordado. Corresponde a **10% (dez por cento) da qualificação**.



Serviço executado respeitando as normas de segurança: Os fornecedores devem ter atenção às normas e regulamentos internos de segurança, durante sua permanência nas dependências do Hospital. Corresponde a **10% (dez por cento) da qualificação**.



Valor da nota fiscal confere com o acordado: Neste item de controle serão contabilizadas as ocorrências relacionadas aos erros de informação em notas fiscais como, valor acordado, erro na descrição do serviço, CNPJ correto. Corresponde a **10% (dez por cento) da qualificação**.

A avaliação de desempenho dos fornecedores de serviço acontece a cada seis meses e compreende o resultado do somatório das avaliações realizadas a cada recebimento de nota fiscal mais a existência de registros de não conformidade e visita técnica/ auditoria interna.

É o resultado do somatório das avaliações realizadas a cada recebimento de nota fiscal cuja média precisa ser **maior ou igual a 75%**. A avaliação dos fornecedores de serviço que não possuem visita técnica/auditoria interna, corresponde a **70% da pontuação final**. Sendo assim, a avaliação de desempenho destes, corresponde ao somatório das avaliações realizadas a cada recebimento de nota fiscal mais a existência de não conformidade. Os fornecedores que apresentarem mais de 5 não conformidades no período de 6 meses perderão 30% no seu desempenho final avaliado.

NÃO CONFORMIDADE

Caso sejam identificadas não conformidades na prestação dos serviços, os coordenadores / gestores da área deverão enviar aos Suprimentos as ocorrências de não atendimento aos serviços e obrigações previstas em contrato com o fornecedor de serviço. Do mesmo modo nas compras (diretas) realizadas, fazer o registro caso ocorra não conformidade na entrega dos produtos. O setor de suprimentos encaminha a(s) não conformidade(s) para o fornecedor de serviços por e-mail detalhando os itens conceituados como irregulares e um plano de ação deve ser solicitado para corrigir as eventuais falhas.

As não conformidade devem ser reportadas quando:

- Houver descumprimento de prazo de entrega;
- Fornecedor de serviço não cumprir o que está estabelecido na autorização, em contrato assinado ou na ordem de compra enviada;
- Entrega dos serviços estiver fora da especificação contratada;

Os fornecedores que apresentarem mais de 5 não conformidades no período de 6 meses perderão 30% no seu desempenho final avaliado.

VISITA TÉCNICA / AUDITORIA

As visitas técnicas visam avaliar o funcionamento do sistema produtivo e qualitativo, o que possibilitará emitir aos fornecedores um "feedback" sobre a qualidade de seus produtos e/ou serviços, viabilizando que tomem medidas preventivas e/ou corretivas no sentido de implantar melhorias e fortalecer sua posição como fornecedores.

Ela é composta por um membro do setor de qualidade e um membro do setor que é responsável pelo fornecedor de serviço, onde fazem uma visita em loco verificando através do os requisitos obrigatórios que devem ser cumpridos. A visitas técnicas/ auditoria acontecem anualmente. São praticadas auditorias nos fornecedores de serviço que atuam dentro do Hospital Unimed Resende, onde o setor de Qualidade é responsável por verificar as condições de trabalho, ambiente, processo produtivo, cumprimento de regras e legislações gerais e específicas a sua atividade. Os fornecedores de serviço que recebem visitas técnicas/auditoria interna que obtiverem um resultado de conformidade com os requisitos obrigatórios $\geq 70\%$ receberão a nota de 20% para o resultado final, na avaliação terá pontuação máxima de 65% e não conformidade a pontuação máxima será de 15%.

Vale ressaltar que o ideal é que os fornecedores de serviços alcancem o percentual de 100% de

conformidade nas visitas técnica/ auditorias internas.

Sendo assim a todos os fornecedores que apresentarem não conformidades nas visitas/auditorias, um plano de ação deve ser solicitado para corrigir as eventuais falhas.

Todos os requisitos acima (somatório das avaliações realizadas a cada recebimento de nota fiscal mais a existência de registros de não conformidade e visita técnica/ auditoria interna) compõem a nota final da avaliação de desempenho de cada fornecedor de serviço que através dos cálculos, poderá ter a seguinte pontuação:

Bom - (Maior ou igual a 75%) – Manter qualificação – Atende de forma eficaz os critérios da avaliação

Regular - (Menor ou igual a 74% e maior ou igual a 51%) – Solicitar correção – Deverá apresentar um plano de ação as não conformidades identificadas no processo de avaliação, este poderá ficar suspenso por um período de até 30 dias no processo de cotação/contratação até a adequação.

Ruim - (Menor que 50%) – Cancelar qualificação – A permanência do mesmo será somente aceita mediante correção de todos os apontamentos e a comprovação de melhoria, sob condições especiais de fornecimento e consentimento da superintendência Geral. Assim como substituição do mesmo, será realizada após análise de mercado e aprovação da superintendência Geral.

Após o resultado da avaliação de desempenho, os fornecedores de serviço que forem classificados como regular e ruim, o setor de suprimentos encaminha por e-mail um comunicado informando seu resultado e detalhando os itens conceituados como irregulares.

Prazo para atendimento / horário de entrega



As entregas deverão estar em conformidade com o preço, prazo de entrega, prazo de pagamento, quantidade e qualidade.

A escolha e identificação dos veículos de transporte deverão ser de acordo com as exigências nacionais e internacionais para transporte.

A embalagem deve ser testada, visando o atendimento das prescrições legais, e todas as remessas devem ser devidamente identificadas.

Os produtos adquiridos pela Unimed Resende deverão ser encaminhados com toda a documentação legal, incluindo-se Nota (s) Fiscal (is) e documentos pertinentes ao fornecimento.

A Devolução total ou parcial de mercadorias será feita por conta e risco do fornecedor, podendo a Unimed Resende optar pelas suas substituições, respeitando-se o mesmo preço, ou cancelar o pedido, compensando-se, neste caso, as importâncias já pagas com fornecimentos futuros, ou exigindo o seu imediato reembolso.

Todas as despesas efetuadas com a devolução, reposição, substituição ou reparo dos materiais/equipamentos recebidos em desacordo com as especificações estabelecidas pela Unimed Resende, como frete, embalagem, seguro e outras, correrão por exclusiva conta e risco do Fornecedor.

A entrega de mercadorias deve ser efetuada nos seguintes horários:

De segunda à sexta-feira, das 07h às 17h.

Qualquer ocorrência que possa acarretar atraso no prazo de entrega estabelecido para o fornecimento deverá ser comunicada por escrito a Unimed Resende, com a indicação precisa dos motivos do eventual atraso, com a indicação da nova data de entrega para análise por parte da Unimed Resende.

Faturamento, forma e prazo de pagamento

Para envio de notas fiscais, ambos os tipos de fornecedores produto e de serviços deverão seguir critérios como:

- ✓ Aguardar o recebimento da ordem de compra, autorização e/ou aprovação dos serviços;
- ✓ Encaminhar insumos diversos ao local de entrega, acompanhado da NF;
- ✓ Fornecedores que utilizam a Nota Fiscal Avulsa e/ou RPA (Recibo de Pagamento a Autônomo) deverão enviar a cópia dos seguintes documentos:
 - Cartão do PASEP / PIS;
 - CPF;
 - Comprovante de Residência;
 - Número de matrícula no INSS;
 - RG.
- ✓ Pagamento dos insumos e serviços será conforme acordado em ordem de compra, autorização e/ou aprovação dos serviços, poderão ser efetuados através de boletos, cheques ou depósitos bancários, conforme negociação;





Esteja conosco também nas nossas redes sociais:



Instagram
@unimedresende



Canal no Youtube
Unimed Resende



LinkedIn
Unimed Resende



Site
unimedresende.coop.br

Declaração



Declaramos a bem da verdade, e para que produza todos os seus efeitos legais e jurídicos, que nos foi dado ciência pelo Hospital Unimed Resende a divulgação do manual do fornecedor, o qual me foi entregue uma cópia dessa manual impressa, sendo este de nosso inteiro conhecimento.

Assumo, ainda, o compromisso de avaliar meus processos internos a fim de adequá-los às diretrizes dispostas neste Manual e às melhores práticas de mercado.

Nome do representante:

Cargo:

Razão social da empresa:

Nome da empresa:

Assinatura:

Local/data:



www.unimedresende.com.br

Rua Nicolau Taranto, 239

27542-020 - Comercial - Resende - RJ

T. (24) 2108-8900

www.hospitalunimedresende.com.br

Rua Elza da Silva Duarte, 71

27520-005 - Manejo - Resende - RJ

T. (24) 2108-9912

somos **coop** 

ANS - N°33056.6